

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2014**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CASA DE FARINHA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 020/FMS/2014, celebrado em 19 de junho de 2014, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para produção de refeições, incluindo as etapas de preparo, cocção, armazenamento, distribuição, transporte e fornecimento de gêneros e produtos alimentícios, alimentos naturais, semi preparado (dietas enterais, suplementos, módulos e fórmulas lácteas) e demais insumos inerentes aos serviços para o atendimento dos pacientes internados, acompanhantes e funcionários do Hospital Mendo Sampaio, Maternidade Padre Geraldo, Hospital Infantil Doutor Adailton C. de Alencar, Unidades de Pronto Atendimento, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**, oriundo do Pregão Presencial n.º 003/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CASA DE FARINHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hercules Florence, n.º 46, Prado, Recife/PE, telefone (81) 3445-5175 / 3117-8950, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.694.626/0001-94, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Valéria dos Santos Silva**, brasileira, solteira, supervisora comercial, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.439.293 – SSS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 026.644.464-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando as Comunicações Internas n.º 051/15, n.º 71/2015 e n.º 72/2015, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



todas datadas de 05 de janeiro de 2015, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à emissão das Notas de Empenho abaixo mencionadas, visando à complementação do valor do Contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 159, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Nota de Empenho nº 160, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Nota de Empenho nº 157, no valor de R\$ 394.990,74 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) e Nota de Empenho nº 158, no valor de R\$ 529.771,13 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e um reais e treze centavos), todas emitidas em 05 de janeiro de 2015, para fazer face à presente complementação do valor contratual, estando respectivamente as duas últimas substituindo as Notas de Empenho globais nº 1040/14 e nº 738/14, ambas já devidamente anuladas.

Considerando, ainda, que a emissão das Notas de Empenho correspondentes não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante às Comunicações Internas nº. 051/15, nº 71/2015 e nº 72/2015, todas datadas de 05 de janeiro de 2015, oriundas do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho correlatas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuação do serviço, sendo instruído com as correlatas Notas de Empenho.

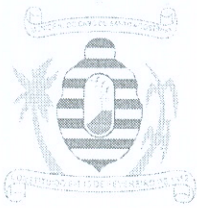
#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 30000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 30601 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Atividade:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Aplicações Diretas – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 01 e 45.

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

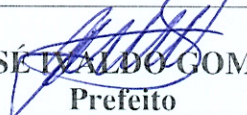
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



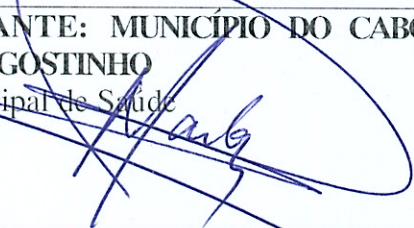

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de janeiro de 2015.

  
**JOSÉIVALDO GOMES**  
Prefeito

*Daniela Ferreira*  
Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADA: CASA DE FARINHA LTDA.</b>  <i>Valéria dos Santos Silva</i>
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):   Gizelly Tavares Soares Matricula: 40.270 CPF:081.307.044-98	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF):